

**EDITAL Nº 001/2021**  
**SELEÇÃO DE DOCENTE**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA – UNIFAAHF, sediada em LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BAHIA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professores nos cursos de graduação, nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos:**

1.1 – O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina ou em áreas afim;

**2. Das vagas:**

2.1 – As vagas disponíveis para a seleção de docentes, por área, com intuito de contratação de professores são as seguintes:

Vagas	Carga horária semanal	Formação acadêmica	Descrição	Pontos/seleção
01	04 h	Bacharel/a em administração	Atividade de docência na disciplina: <b>Administração Mercadologia.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composto de marketing;</li> <li>• 4 Ps</li> <li>• Comunicação Integrada de Marketing;</li> </ul>
01	04h	Bacharel/a em administração	Atividade de docência na disciplina: <b>Administração Estratégica.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vantagem Competitiva;</li> <li>• Avaliação de desempenho operacional;</li> <li>• Orçamento Empresarial.</li> </ul>
01	04h	Engenheira/o Agrônoma/o	Atividade de docência na disciplina: <b>Bioquímica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciclo de Krebs</li> <li>• Aminoácidos e proteínas</li> <li>• Carboidratos</li> </ul>
01	06h	Engenheira/o Agrônoma/o	Atividade de docência na disciplina: <b>Sistemática Vegetal;</b> <b>Anatomia Vegetal.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de Classificação Vegetal;</li> <li>• Células e tecidos vegetais;</li> <li>• Eudicotiledôneas.</li> </ul>

01	04h	Bacharel/a em Direito	Atividade de docência na disciplina: <b>Direito Penal I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação da Lei Penal;</li> <li>• Fato típico e seus elementos;</li> <li>• Da Culpabilidade.</li> </ul>
01	04h	Bacharel/a em Direito	Atividade de docência na disciplina: <b>Direito Processual Civil V</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo Cautelar;</li> <li>• Procedimentos especiais cíveis de jurisdição contenciosa e voluntária no Código de Processo Civil;</li> <li>• Ações possessórias.</li> </ul>
01	04h	Engenheira/o Ambiental; áreas afins	Atividade de docência na disciplina: <b>Engenharia Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação Ambiental;</li> <li>• Disponibilidade e usos da água;</li> <li>• ISO 14000.</li> </ul>
01	04h	Licenciatura em Letras com pós-graduação em Libras ou certificação Prolibras de tradução ou ensino	Atividade de docência na disciplina: <b>Libras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O ensino de libras no Brasil;</li> </ul>
01	02h	Pedagoga/o; Psicóloga/o e Áreas afins.	Atividade de docência na disciplina: <b>Gestão de Pessoas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelos de Gestão Contemporânea: desafios da gestão, diferentes papéis, processos e práticas.</li> <li>• Recrutamento e seleção como responsabilidade do gestor educacional;</li> <li>• As pessoas e as organizações - novas estratégias.</li> </ul>
01	04h	Psicóloga/o	Atividade de docência na disciplina: <b>Técnicas de Exames Psicológicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação Psicológica – Conceitos;</li> <li>• Avaliação Psicológica – no contexto clínico.</li> </ul>
01	03h	Pedagoga/o; Psicóloga/o; Administradora/o Áreas afins.	Atividade de docência na disciplina: <b>Gestão de Cultura Clima Organizacional e Conflitos;</b> <b>Treinamento e Desenvolvimento.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento do clima organizacional (diagnóstico);</li> <li>• Cultura organizacional como ferramenta de gestão; Estilos de liderança e gerência e formas de resolução de conflitos.</li> </ul>



				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico das necessidades de capacitação;</li> <li>• Processos de treinamento e desenvolvimento de indivíduos e grupos de trabalho;</li> </ul>
01	03h	Administradora/ o	Atividade de docência na disciplina: <b>Técnicas de Negociação.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Negociação orientada para resultado;</li> <li>• Estratégias e técnicas de negociação;</li> <li>• Negociação gerencial</li> </ul>

### 3. Da seleção:

3.1 – O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail [gestao.academica.ped@faahf.edu.br](mailto:gestao.academica.ped@faahf.edu.br), com o título **SELEÇÃO DOCENTE 2021.1**, até o dia **21 de janeiro de 2021**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da instituição.

3.2 – A análise do Curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação Acadêmica;
- Produção Científica, tecnológica, artística e cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de:

I) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de uma aula expositiva com duração mínima de 20 minutos e da apresentação de um plano de aula. Para a avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário, para realização da avaliação;

II) Uma entrevista.

*A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão da avaliação didático-pedagógica, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do Curriculum lattes, após entrevista.*

3.4 – O processo de seleção será organizado pela Gestão Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações dos Cursos de Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 – O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

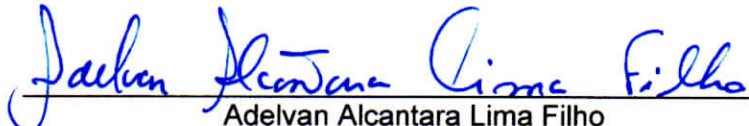
#### **4. Da Contratação:**

- 4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Reitoria da IES;
- 4.4 - fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da IES.

#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

- 5.1 - havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Gestão Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificação posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital;
- 5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 13 DE JANEIRO DE 2021

  
Adelman Alcantara Lima Filho  
Gestão Acadêmica e Pedagógica  
Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF